
PORTARIA Nº 040/2025 GAB PMA

PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE/PI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo nº 032/2025**.

I. GESTOR DE CONTRATO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ana Tercia Sousa Carvalho Teixeira

II. FISCAL DE CONTRATO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Hallison Soares de Almeida

CPF: 763.621.593-49

Art. 2º - Esta Portaria entra em tem validade com efeitos com 10 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE



ADRIANO DA GUIA DA SILVA
PREFEITO Amarante-PI

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, Estado do Piauí, 19 de fevereiro de 2025.

Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64400-000

CNPJ: 06.554.802/0001-20

E-mail: amarante@amarante.pi.gov.br